



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告 示 EDITAL

通 常 宣 告 案 第 CV2-25-0026-CAO 號 第二民事法庭
Proc. Acção Ordinária n.º 2º Juízo Cível

原告: 鴻基工程有限公司 (COMPANHIA DE ENGENHARIA HONG KEI, LDA.), 於商業及動產登記局之登記編號為 84532 SO, 法人住所位於澳門黑沙環海邊馬路 45 號保利達工業中心第 2 期 3 樓 M 座。

被告: 拓誠工程有限公司 (COMPANHIA DE ENGENHARIA TOPSUN LDA.), 於澳門商業及動產登記局之登記編號為 53706 SO, 最後為人知悉之法人住所位於澳門木橋街 17 號 C 地下。

茲由本公告第二次即最後一次刊登之日起, 以三十天為期, 公示傳喚被告拓誠工程有限公司, 於告示期屆滿後的三十天內, 如果願意, 對上述卷宗的起訴狀內提出的請求作答辯。在起訴狀中, 原告請求法院判處被告向原告支付澳門元貳拾陸萬陸仟叁佰壹拾玖圓正 (MOP266,319.00) 及自提起本訴訟日直至完全支付為止以年利率 11.75% 計算之遲延利息, 以及相關訴訟費用及職業代理費。

倘被傳喚人士不在上指期限內提出答辯, 不視其承認原告分條縷述的事實, 而本案將在其缺席的情況下繼續審理直至結案。如作答辯, 則必須委託律師 (根據《民事訴訟法典》第 74 條之規定)。

本案詳情載於起訴狀, 其副本存第二民事法庭辦事處, 可於辦公時間內索取。

特繕立本告示, 於法律指定地點張貼及於法院網站公佈

2026 年 7 月 9 日於澳門。

AUTORA: COMPANHIA DE ENGENHARIA HONG KEI, LDA. (鴻基工程有限公司), registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o nº 84532 SO, com sede em Macau, na Estrada Marginal da Areia Preta nº 45, Edifício Centro Polytex, Bloco 2, 3º andar M.

RÉ: COMPANHIA DE ENGENHARIA TOPSUN LDA. (拓誠工程有限公司), registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o nº 53706 SO, com o último sede conhecido em Macau, na Rua do Pagode nº 17, rés-do-chão "C".



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

Faz saber que, por este Juízo, correm éditos de 30 (TRINTA) DIAS, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando a Ré **COMPANHIA DE ENGENHARIA TOPSUN LDA.**, para, no prazo de 30 (TRINTA DIAS), findo dos éditos, contestar a acção supra identificada, instaurada pelos fundamentos constantes da petição inicial que se encontra à disposição do citando neste Juízo, cujos pedidos consistem que seja ordenada a Ré a pagar à Autora no montante de Duzentas e Sessenta e Seis Mil, Trezentas e Dezanove Patacas (MOP 266.319,00), acrescidos dos juros de mora, à taxa de 11.75% desde a interposição da presente acção até ao pagamento integral, bem como as respectivas custas e honorários.

A falta da contestação no dito prazo não implica serem considerados reconhecidos os factos alegados pela Autora, e o processo segue com os ulteriores termos até final à sua revelia. A constituição de advogado é obrigatória caso seja contestar (nos termos do art.º 74º do C.P.C.M.).

A petição inicial encontra-se à disposição do citando neste Juízo nas horas normais de expediente.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.

Macau, aos 9 de Julho de 2026.

法官 A Juiz,

胡婉達 Wu Un Tat

特級書記員 A Escrivã Judicial Especialista,

張麗琳 Cheong Lai Lam